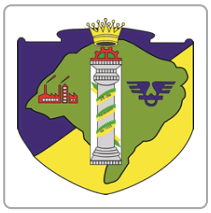
LEI Nº 5993, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.



AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ESTEIO.

FLADIMIR COSTELLA, Prefeito Municipal de Esteio em exercício. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio, no valor de R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), o qual servirá de reforço aos seguintes créditos orçamentários e respectivos programas:

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
05.05 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SMEE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.9.1.00.00.00.00.00 Aplic. Direta Dec. de Oper. entre Órgãos, Fundos e Entid. Integ. dos Orçam. Fiscal e da Seg. Social
3.1.9.1.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais.....R$ 500.000,00
Cód. Func. Progr.: 05.05.12.361.0004.2240 - RPPS - PREV-ESTEIO - Servidores Ensino Fundamental
Recurso: 0031 - FUNDEB

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
05.05 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SMEE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.46.00.00.00.00 Auxilio-Alimentação.....R$ 500.000,00
Cód. Func. Progr.: 05.05.12.361.0004.2243 - Beneficios aos Servidores
Recurso: 0031 - FUNDEB

TOTAL SUPLEMENTADO NESTE ARTIGO.....R$ 1.000.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a abertura do presente crédito suplementar, o produto do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício, nos termos do § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), relativamente ao seguinte recurso vinculado:

0031 - FUNDEB.....R$ 1.000.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO UTILIZADO NESTE ARTIGO.....R$ 1.000.000,00

TOTAL DOS RECURSOS UTILIZADOS NESTE ARTIGO.....R$ 1.000.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio, 25 de setembro de 2014.

FLADIMIR COSTELLA
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se. Publique-se.
Data supra.